



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Leandro Ribeiro

EM 19/06/17

[Signature]

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS - ART. 47, § 3º, R.I.)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 022/2017, de autoria da Vereadora Vilma Rodrigues, que Institui medidas no sentido de iniciar o tratamento de câncer no sistema municipal de saúde e dá outras providências.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, em obediência aos ditames da Constituição Municipal, estando ainda de acordo com o Regimento Interno, estando desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Ante o exposto, não havendo óbices, manifestamo-nos FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto em tela.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 19 de junho de 2017.

[Signature]
Leandro Ribeiro
Vereador / Relator

Teles Júnior

[Signature]

[Signature]

[Signature]
Encaminhado à Mesa
Em 19/06/17